

**RESOLUÇÃO Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Aprova a Reprogramação, em caráter extraordinário, do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 53, realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2016;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício 2016, aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0044-02/2015;

Considerando a necessidade de aporte de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realizar a contratação do serviço de datacenter virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação, em caráter extraordinário, do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Exercício 2016, visando à contratação do serviço de datacenter virtual na forma do resumo abaixo:

CAU/BR – ORÇAMENTO 2016

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente:	38.599.643,00	Despesa Corrente:	37.487.543,00
Receita Capital:	2.907.507,00	Despesa Capital:	4.019.607,00
TOTAL:	41.507.150,00	TOTAL:	41.507.150,00

CAU/BR – REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO 2016

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente:	38.599.643,00	Despesa Corrente:	37.987.543,00
Receita Capital:	3.407.507,00	Despesa Capital:	4.019.607,00
TOTAL:	42.007.150,00	TOTAL:	42.007.150,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 96, Seção 1, de 20 de maio de 2016)